



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019-2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO.”

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Jesus Alberto Termezana Noda.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente